



MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADORA NAIARA MIRANDA

Câmara Municipal de
Colinas do Tocantins - TO
Recebido
Em 06 / 03 / 2025

Ellen

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS – TO.**

INDICAÇÃO Nº 37 /2025

Aprovado por unanimidades de votos
dos presentes em Naiara Discussão
e votação.

06 / 03 / 2025

Presidente da Câmara

A Vereadora Naiara Miranda, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a presente indicação, para deliberação do Soberano Plenário, no sentido de que seja solicitado ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins "**Criação e implantação da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Colinas**"

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária em virtude da necessidade de fortalecer a representatividade feminina e garantir mecanismos de proteção às vereadoras e demais mulheres dentro e fora do ambiente legislativo, sugerimos a criação da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Colinas. A Procuradoria tem um papel essencial na promoção da equidade de gênero e no enfrentamento a qualquer tipo de intimidação ou violência.

Ressalto que, não consiste em inovação no Tocantins a implantação de uma Procuradoria da Mulher, tendo sido implantada na Câmara Municipal de Palmas em 2021, o que trouxe significativos resultados na representação feminina local.

Acredito que a criação dessa Procuradoria irá fortalecer a luta feminina contra a desigualdade e violência de gênero, além de acompanhar programas sociais de apoio as mulheres e promover campanhas educativas.

Assim, motivado pelas constantes solicitações da população local, é que solicito dos Nobres Edis, que se digne em votar favorável a indicação apresentada.

Gabinete da Vereadora **Naiara Miranda**, 28 de fevereiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
NAIARA DE AQUINO MIRANDA BEZERRA SOUZA
Data: 05/03/2025 22:29:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereadora

**Com Referendum desta
Casa de Leis, encaminha-se
ao poder Executivo**

Em